

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às 13:30h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO, e LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **021.595/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2016, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao artigo 48, I da LC nº 123/2006**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR E BATEDEIRA DE CEREAIS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital. Registra-se que esteve presente à sessão como ouvinte o graduando em Direito o aluno Richard Araújo da Hora.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **AGROVETERINÁRIA RM LTDA (representante: Christian Machado Soares)**

Registra-se que esteve presente à sessão como ouvinte o graduando em Direito o aluno Richard Araújo da Hora.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

<b>EMPRESA ITEM I</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>AGROVETERINÁRIA RM LTDA</b>	<b>8.500,00</b>
<b>EMPRESA ITEM II</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>AGROVETERINÁRIA RM LTDA</b>	<b>12.500,00</b>

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pelo pregoeiro a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, não tendo sido acolhido pelo credenciado, desta forma, foi declarada melhor classificada:

ITEM I: a empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA**, com o valor TOTAL de 6.100,00 (seis mil e cem reais), tendo em vista lance único.

ITEM II: a empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA**, com o valor TOTAL de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), tendo em vista lance único.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.

  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

  
Richard Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**



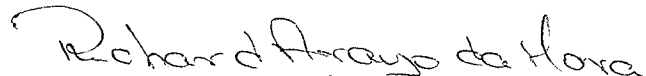
\_\_\_\_\_  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



\_\_\_\_\_  
LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)



**AGROVETERINÁRIA RM LTDA  
Christian Machado Soares**



Richard Araújo da Hora  
Richard Araújo da Hora